



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3168/18  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 136/2018**

LIDO EM SESSÃO DE 19/06/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Israel Scupenaro**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Prezados Senhores:

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, apresenta nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que denomina "**SISTEMA DE LAZER DARCI LANDO ROSA**", o Sistema de Lazer da área destacada da Gleba 4-B da Fazenda Espírito Santo, Bairro Cecap, localizada entre a Rua Angelina Lacava Bonatti e o Ribeirão Pinheiros, na forma que especifica.

**JUSTIFICATIVA:**

A Senhora **Darci Lando Rosa**, filha do Sr. João Lando Neto e da Sra. Concheta Trento Lando, nasceu em 04 de abril de 1944 na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo e faleceu no dia 21 de dezembro de 2013, aos 69 anos de idade.

**PROJETO DE LEI**

Nº 136 / 18



C.M.V. Proc. Nº 3108/18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

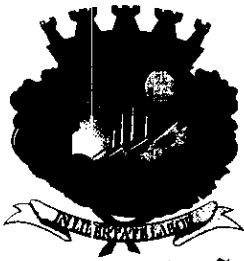
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Era casada com o Sr. Antonio Rosa, com quem contraiu matrimônio em 04 de setembro de 1971, constando na constelação familiar do casal, os filhos Andrei Marcelo Rosa e Dirlei Carlos Rosa, e os netos Luana Cancian Rosa e Enrico Cancian Rosa.

Em sua vida profissional, atuou na área de contabilidade em empresas de Valinhos, e depois se dedicou ao comércio, tendo, juntamente com o esposo, por 25 anos, atuado como proprietários do tradicional e conhecido, “Mercadinho Vem que Tem”, à época localizado na Avenida Don Nery, Bairro Embaré.

Vale a pena lembrar que o “Mercadinho Vem que Tem”, ao ser adquirido pelo casal no ano de 1979, era um armazém de secos e molhados, e transformado num mercado estrategicamente localizado na Avenida Don Nery, atendendo as necessidades das famílias valinhenses.

Historicamente como acontecia em outros mercados e armazéns da cidade, era um tempo em que era costume das famílias valinhenses, realizarem suas compras “por mês” em pequenos mercados, com a prática de pagamento à prazo



C.M.V.  
Proc. Nº 3168/18  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

e com anotação nas antigas “cadernetas”, época esta em que não existiam os grandes supermercados e hipermercados da atualidade.

Com dedicação e espírito de generosidade do casal, o “Mercadinho Vem que Tem” por décadas a fio, fez parte da família valinhense, que se servia de seus serviços cortês, de excelência, e com atendimento personalizado a cada cliente, estando a matriarca da família, Sra. Darci Lando Rosa, sempre à frente dos negócios em parceria com o esposo.

Católica dedicada, atuou na Comunidade Nossa Senhora de Fátima e Comunidade Santa Cruz, onde colaborava nas liturgias, colaborando nas festas religiosas das diversas Paróquias.

A senhora Darci Lando Rosa, muito conhecida em nossa cidade pela sua atuação no comércio e na comunidade, ofereceu seu contributo à comunidade valinhense, com exemplo de cidadania, retidão, honestidade, merecendo esta justa homenagem, emprestando seu nome a um espaço público de nossa cidade, imortalizando desta forma, seu nome, junto a história de Valinhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3168/18  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

Valinhos, 13 de junho de 2018.



**Mauro de Sousa Penido**

**Vereador**

Nº do Processo: 3168/2018

Data: 13/06/2018

Projeto de Lei n.º 136/2018

Autoria: MAURO PENIDO

Assunto: Denomina o Sistema de Lazer da Gleba 4 – B da  
Fazenda Espírito Santo, Bairro Cecap, localizada entre a  
Rua Angelina Lacava Bonatti e o Ribeirão Pinheiros.

Anexos:

Certidão de Óbito do homenageado  
Localização com croqui – S.P.M.A  
Projeto de Lei



**PROJETO DE LEI Nº /2017**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Prcc. Nº 3168/18  
Fls. 05  
Resp.

**Denomina** ~~\*Sistema de Lazer Darci Lando Rosa~~ <sup>x</sup>o Sistema de Lazer da área destacada da Gleba 4-B da Fazenda Espírito Santo, Bairro Cecap, localizada entre a Rua Angelina Lacava Bonatti e o Ribeirão Pinheiros, na forma que especifica.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR,**  
Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º - Denomina** <sup>o</sup> ~~\*Sistema de Lazer Darci Lando Rosa~~ <sup>do</sup> <sup>x</sup>o Sistema de Lazer da área destacada da Gleba 4-B da Fazenda Espírito Santo, Bairro Cecap, localizada entre a Rua Angelina Lacava Bonatti e o Ribeirão Pinheiros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



C.M.V.  
Proc. Nº 3168/18  
Fls. 09  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de Valinhos,  
Aos

**Orestes Previtale Junior**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3168/18  
Fls. 07  
Resp. J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**



NOME:  
**DARCI LANDO ROSA**

MATRÍCULA:  
123687 01 55 2013 4 00036 145 0015834-00

<b>SEXO</b> FEMININO	<b>COR</b> BRANCA	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> CASADA - 49 ANOS DE IDADE	<b>ELEITOR</b> SIM
<b>NACIONALIDADE</b> VALINHOS - SP	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> RG 46412473 SSP/SP		

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
DARCI LANDO NETO E CONCHETA TRENTO LAYDO  
RESIDENTE NA RUA FRANCISCO ELISÉRIO Nº 1108, PARQUE NOVA SIRCA, VALINHOS, SP

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**  
VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 14:35 H

<b>DIA</b>	<b>MES</b>	<b>ANO</b>
21	12	2013

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SITO À AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2745, BAIRRO TAPEIRA, NESTA CIDADE

**CAUSA DA MORTE**  
CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

**SEPULTAMENTO/CREMATIO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**  
NÃO SEPULTADA NO CEMITÉRIO SÃO JORDI BATISTA, NESTA CIDADE

**DECLARANTE**  
ANDRÉI MARCELO ROSA

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
Dra. ALINE MIKI ALVES - CRM Nº 134751

**OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES**  
O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-PE, desta cidade, por Andréi Marcelo Rosa, que subscreveu a declaração nº 8464, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 47. Era casada com Antonio Rosa, neste Registro Civil, deixa os filhos: Andréi Marcelo, com 40 anos e Dirlei Carlos, com 39 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portadora da cédula de identidade com RG. nº 4.640.247-3 SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 129.377.468-53. Era eleitora nesta cidade. nº 017843300116, zona 34, seção 033.

Oficial de Registro Civil de Valinhos  
Rua Francisco Elisério nº 161  
Vila Embare - Valinhos-SP  
Tele: (19) 3821-6129

Il. referendo a verdade e dor fé.  
Valinhos, 26 de dezembro de 2013.

FRANISLENE DAL RIANDU  
Substituta do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 3168/18  
Fls. 08  
Resp.

Ofício nº 847/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 724/18-CMV**

**Vereador Mauro de Sousa Penido**

**Processo administrativo nº 7.340/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está passível de denominação a área verde ou área de lazer localizada a Rua Angelina L. Bonani (área que margeia o Ribeirão Pinheiros) – Parque das Colinas.
2. Se positivo, anexar croqui e localização da mesma.

**Resposta:** Sim, encaminho na forma do anexo, a documentação pertinente ao solicitado conforme disponibilizada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 02 folhas.

**Nº PROTOCOLO  
01187/2018**

Data/Hora Protocolo: 15/05/2018 16:04

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 724/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 724/2018 Informações quanto a Área de lazer passível de denominação em Área verde a Rua Angelina L. Bonani, Parque das Colinas.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)





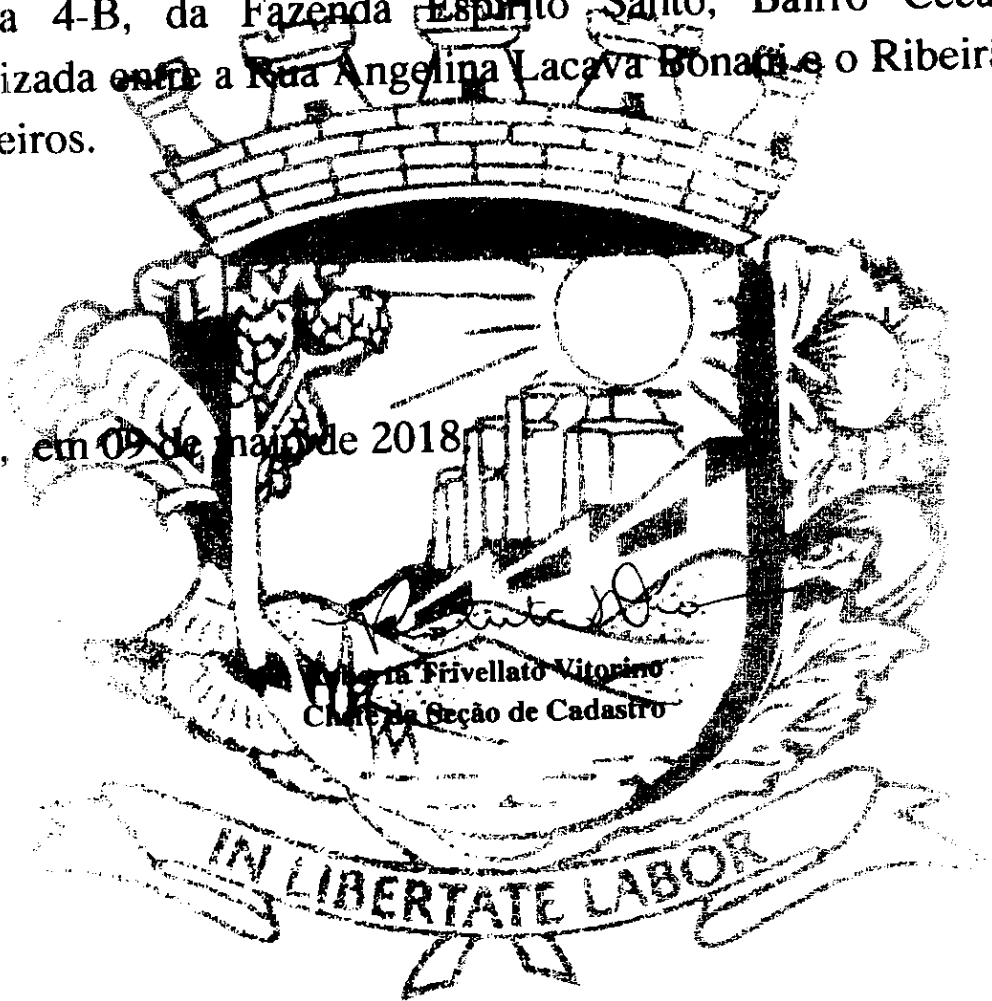
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 3168/18  
Fls. 09  
Resp. J

## ***DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER***

**SISTEMA DE LAZER 2**, do loteamento Parque das Colinas e **SISTEMA DE LAZER**, Área desatacada da Gleba 4-B, da Fazenda Espírito Santo, Bairro Cecap, localizada entre a Rua Angelina Lacava Bonatti e o Ribeirão Pinheiros.

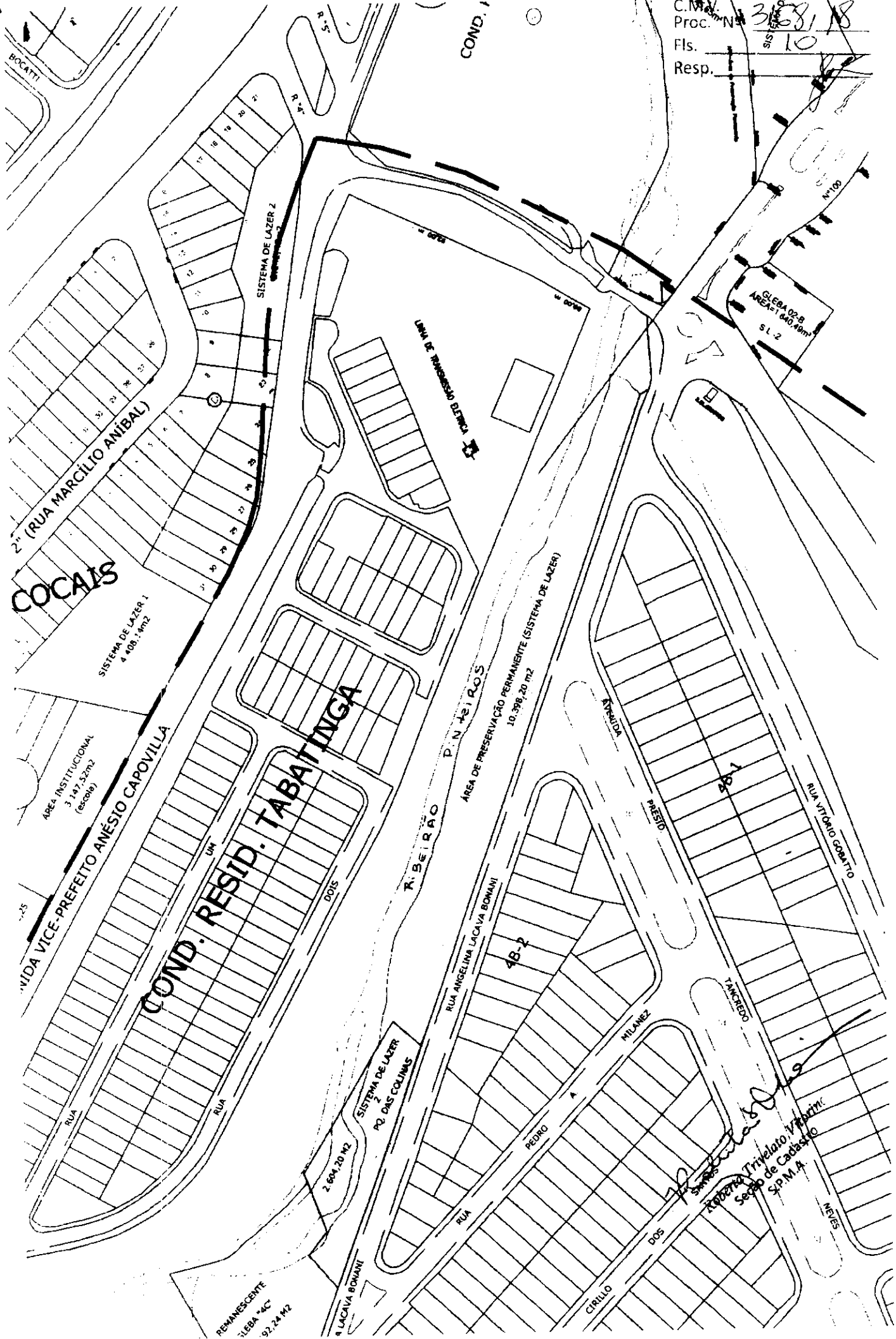
S.C., em 09 de maio de 2018



A pedido do: Ver.Mauro de Sousa Penido

C.M.S. Proc. N.º 3168/18  
Fls. 10  
Resp.

COND. 1



*[Handwritten Signature]*  
Roberta Tripelato Tribim  
Serviço de Cadastro  
SP.M.A.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

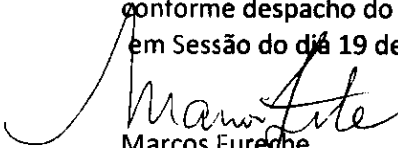
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3168/18

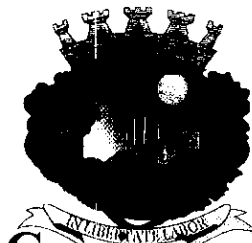
FLS. Nº 11

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de  
Logradouros Públicos e Assistência Social,  
conforme despacho do Senhor Presidente  
em Sessão do dia 19 de junho de 2018.

  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo

20/junho/2018



C.M.V. 3168, 18  
Proc. Nº 12  
Fl.  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros  
Públicos e Assistência Social**

**Parecer ao do Projeto de Lei nº 136/18**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/06/18

PRESIDENTE

**Ementa do Projeto:** “Denomina o Sistema de Lazer da Gleba 4/B da Fazenda Espírito Santo, Bairro Cecap, localizada entre a Rua Angelina Lacava Bonatti e o Ribeirão Pinheiros”.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 26 de junho de 2018.

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>
 André Leal Amaral	(X)	( )
 Mauro de Souza Penido	(X)	( )
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )



C.M.V. 3168, 18  
Proc. Nº 13  
Fis. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### Comissão de Justiça e Redação

#### Parecer ao Projeto de Lei nº 136/2018

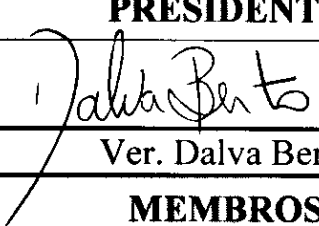
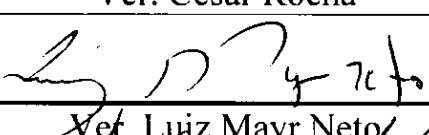
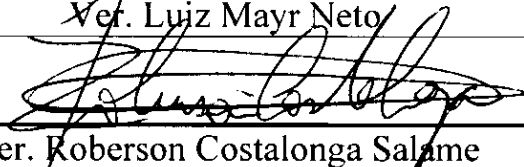
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE

**Ementa do Projeto:** Denomina o Sistema de Lazer da Gleba 4-B da Fazenda Espírito Santo, Bairro Cecap.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 15 de Agosto de 2018

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
Ver. César Rocha	( )	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )

**Obs:** Emitido parecer favorável.



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3168, 18  
Fls. 14  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 28/08/18

**PRESIDENTE**

Aprovado por unanimidade e dispensada a  
Segunda Discussão em sessão de 28/08/18  
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel C. Pereira  
Presidente

Segue Autógrafo nº ..... 127, 18 .....

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo